



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)



**Platina**  
Um governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 166/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:-

**Art. 1º** Remanejar a **Sr.ª Marta de Almeida Lopes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.336.774-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.616.568-30, ocupante do cargo efetivo de secretária, que estava lotada na **Secretaria Municipal da Saúde** como Coordenadora Administrativa da Saúde para exercer suas funções de origem na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Platina**  
Um Governo firme e transparente  
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2020

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 167/19 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”**

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:-

**Art.1º** Designar o Sr. **Raphael Chade**, funcionário da Prefeitura Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.360.848-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 319.943.628-55, ocupante do cargo de Escriturário, de provimento efetivo, para cargo de **Coordenador Administrativo da Saúde**, de provimento em Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 04 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



*Prefeitura Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



**Platina**  
Um Governo firme e transparente

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**PORTARIA Nº. 168/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre nomeação responsável pelo  
Órgão de Defesa do Consumidor –  
PROCON no município.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** Designa a Sr<sup>a</sup>. **Maria Adélia Carro de Camargo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.905-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 257.058.778-89, ocupante do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, lotada no Setor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, como **responsável pelo Órgão de Defesa do Consumidor – PROCON no município**, sem nenhum acréscimo pecuniário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 165/2019 de 18 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria

---

**Prefeitura Municipal de Platina**  
*Um Governo firme e transparente*



*Prefeitura Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal  
**Platina**  
Um Governo firme e transparente

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femagnet.com.br](mailto:pplatina@femagnet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**PORTARIA Nº. 169/19 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre gratificação a funcionário, de provimento celetista”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** Conceder acréscimo de mais 10% de gratificação sobre o salário base, nos termos do artigo 89 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº. 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, a **Sra. Giovana Cristina de Paula**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.335.510-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 102.653.399-60, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**, de provimento celetista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de novembro de 2019.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de novembro de 2019.

**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



*Prefeitura Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



**Platina**  
Um governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**PORTARIA Nº. 170/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a correção da nomenclatura do cargo de: Coordenador Administrativo da Saúde; para: Assessor de Programas da Saúde, na Portaria nº. 166/19 de 04 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** Lei nº. 137/17 de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa e Criação de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo, e Dá Outras Providências;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** Remanejar a **Sr.<sup>a</sup> Marta de Almeida Lopes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.336.774-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.616.568-30, ocupante do cargo efetivo de secretária, que estava lotada na **Secretaria Municipal da Saúde** com o cargo em comissão de **Assessor(a) de Programas da Saúde** para exercer suas **funções de origem** na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 166/19 de 04 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria

---

**Prefeitura Municipal de Platina**  
*Um Governo firme e transparente*



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 171/19 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a correção da nomenclatura do cargo de: Coordenador Administrativo da Saúde; para: Assessor de Programas da Saúde, na Portaria nº. 167/19 de 04 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** Lei nº. 137/17 de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa e Criação de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo, e Dá Outras Providências;

### RESOLVE:-

**Art.1º** Nomear o Sr. **Raphael Chade**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.360.848-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 319.943.628-55, funcionário da público municipal, ocupante do cargo de Escriurário, de provimento efetivo, para cargo de **Assessor de Programas da Saúde**, de provimento em Comissão sem acréscimo pecuniário em seus vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria n.º 167/19 de 04 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 05 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



**Platina**  
Um Governo firme e transparente

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 172/19 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **03 (três) meses de Licença-Prêmio em Gozo**, a Sr<sup>a</sup>. **FRANCIELE ALMINDA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.066.962-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 380.865.188-17, ocupante do cargo de Contador (a), de provimento efetivo, compreendendo o **período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019**, concluindo assim o referido período.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2019, revogando disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 173/19 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

### RESOLVE:-

**Art. 1º Conceder 03 (três) meses, de Licença-Prêmio ao Sr. José Joaquim Alves Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 46.854.699-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 374.618.718-46, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de **01/10/2014 à 30/09/2019**, concluindo assim o referido período.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **PORTARIA Nº. 174/19 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre gratificação a funcionário, de provimento celetista”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** Conceder 30% de gratificação sobre o salário base, nos termos do artigo 89 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº. 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, a **Sra. Giovana Cristina de Paula**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.335.510-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 102.653.399-60, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**, de provimento celetista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 128/19 de 08 de agosto de 2019 e a Portaria nº. 169/19 de 04 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



*Prefeitura Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**PORTARIA Nº. 175/19 DE 06 DE NOVEMBRO 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação de cargo de Secretário (a) de Saúde, de Provimento em Comissão, da Prefeitura Municipal de Platina - SP”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** Nomear para o Cargo de Secretário (a) de Saúde, de Provimento em Comissão, a Sra. **Ana Maria de Góes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.740.505-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.296.948-67.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 06 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
**Diretora de Secretaria**



*Prefeitura Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**PORTARIA N.º 176/19 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre nomeação de Secretária Executiva para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S.”**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. passa a ter em sua composição como Secretária Executiva representando o Poder Público Municipal:-

**I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

- Edna Aparecida Dias – RG. 26.107.936-0

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 06 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femagnet.com.br](mailto:pplatina@femagnet.com.br)



**Platina**  
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **PORTARIA Nº. 177/19 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre alteração da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S.”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### **R E S O L V E:-**

**Art. 1º** - A diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. passa a ter a seguinte composição:-

**Presidente:** Elaine Teixeira Melico

**Vice-Presidente:** Viviane Maria de Oliveira Segatelli

**1º Secretário** : Lizie Andrade Perciliano

**2º Secretário** : Selma Peras Mendes

**1º Tesoureiro** : Vinícius Antonio Silveira de Souza

**2º Tesoureiro** : Edson Ferreira Lopes

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 099/19 de 07 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de novembro de 2019.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 06 de novembro de 2019.

**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**

**Diretora de Secretaria**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **PORTARIA N.º 178/19 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S.”**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### **R E S O L V E:-**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. passa a ter a seguinte composição:-

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

##### **Setor de Promoção Social**

Titular : Elaine Teixeira Melico.

Suplente : Gabriela Scala Gaspar

##### **Setor de Saúde**

Titular : Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

Suplente : Josimara dos Anjos

##### **Departamento Municipal da Educação e Cultura**

Titular : Marcia de Fátima Carvalho Moreira.

Suplente : Érica Cristiane de Almeida

##### **Setor de Finanças da Prefeitura Municipal**

Titular : Vinicius Antônio Silveira de Souza

Suplente : Gleice Kelly Bento da Silva

##### **Setor de Transportes**

Titular : Edson Ferreira Lopes.

Suplente : Andre Henrique Araújo

*Handwritten signature and initials*



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br



**Platina**  
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### Entidade

Titular : Ionice Fragoso da Silva.

Suplente : Lizie Andrade Perciliano.

### Vicentinos

Titular : Maria Antonia Azarias.

Suplente : Maria Aparecida da Costa de Lima.

### Usuários do Setor de Serviço Social

Titular : Maria de Fátima de Oliveira Lima.

Suplente : Selma Aparecida Peras Mendes.

### Organizações Religiosas

Titular : Silene Aparecida dos Santos

Suplente : Vera Lúcia Bezerra.

### Comércio

Titular : Silvana Aparecida Oliveira Barbosa.

Suplente : Silvia Ferreira Belasco.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial a Portaria n.º 109/19 de 25 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 06 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Platina**  
Um Governo firme e transparente  
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 179/19 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre alteração dos membros que compõem a Comissão Municipal de Emprego do Município de Platina-SP”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO do Município de Platina-SP**, sem ônus para os cofres do Município, segundo o Decreto nº. 865 de 21/05/2002 e Decreto nº. 948 de 30/01/2004 passa a ter a seguinte composição.

#### ***I - Representantes do Governo***

##### **a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho**

*Titular: Marcos Felício Samponi – RG.11.693.570*

*Suplente: Ailton Moreira Portes – RG. 21.735.551*

##### **b) Prefeitura Municipal de Platina - SP**

*Titular: Edna Aparecida Dias – RG: 26.107.936-0*

*Suplente: Elaine Aparecida Semeghini Hanisch – RG: 19.619.734*

#### ***II - Representantes dos Trabalhadores***

##### **a) Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Palmital - SP.**

*Titular: Enilce Maria Teixeira Nogueira – RG. 26.735.998*

*Suplente: Roberto dos Santos – RG.8.260.674*

##### **b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maracá e Região.**

*Titular: Antonio Carlos de Souza – RG. 23.796.057-6*

*Suplente: Silvana Aparecida da Silva Oliveira – RG. 23.604.929-X*

#### ***III – Representantes dos Empregadores***

##### **a) Sindicato Rural de Palmital-SP (Sindicato Patronal)**

*Titular: Carlos Henrique Pamplona Pyles – RG.8.644.494-3*

*Suplente: Milton Pamplona Pyles – RG. 7.270.707*

*Handwritten signature and mark.*



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Platina**  
Um Governo firme e transparente  
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **b) Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana (COOPERMOTA)**

Titular: Elquiner Bitta Cardoso de Oliveira: – RG. 47.109.426-2

Suplente: Antônio César Zanon – RG. 28.648.118-4

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 194/15 de 04 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 06 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **PORTARIA N.º 180/19 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre alteração de Servidor (s) Municipal para atuar na função de “Gestores de Contratos”, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93, e da outras providências.”**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela edilidade.

**Resolve:-**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores abaixo mencionados como respectivamente Gestor e Suplente para exercerem as funções em todos os contratos/atas de registro de preço que se encontra em vigor celebrados por este órgão federativo, até o término de cada contratação.

- **SETOR DA ADMINISTRAÇÃO**

**GESTOR:** Donizete Aparecido Ferreira Lima – CPF: 058.462.138-80

**SUPLENTE:** Everson Luís de Lima – CPF: 291.578.828-60

- **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**GESTOR:** Ana Paula Biason Fadel – CPF: 272.447.348-59

**SUPLENTE:** Julia Frandzen Bastos – CPF: 332.341.638-47

*Handwritten signature and mark.*



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



**Platina**  
Um governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**GESTOR:** Ana Maria Góes – CPF: 096.296.948-67

**SUPLENTE:** Raphael Chade – CPF: 319.943.628-55

- **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**GESTOR:** Elaine Aparecida Semeghini Hanisch – CPF: 138.265.508-89

**SUPLENTE:** Livia Pereira Maciel de Lima – CPF: 282.155.608-06

- **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**GESTOR:** Maria Cristina de Micheli Azevedo – CPF: 632.650.008-77

**SUPLENTE:** Ricardo da Silva Pedroso – CPF: 366.689.934-81

- **SETOR DE OBRAS**

**GESTOR:** Franciele Alminda Fernandes de Souza Santos – CPF: 380.865.188-17

**SUPLENTE:** Edson Ferreira Lopes – CPF: 137.127.108-71

- **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GESTOR:** Elaine Teixeira Melico – CPF: 246.794.488-30

**SUPLENTE:** Maria Adélia Carro – CPF: 257.058.778-89

- **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI**

**GESTOR:** Claudia Dias Payão – CPF: 130.851.198-17

**SUPLENTE:** Juliana de Fátima Oliveira Santos – CPF: 290.276.188-01

**Art. 2º** - O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I – Zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

Handwritten signature and mark.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Platina**  
Um governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

II – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV – Comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V – Notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII – Testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII – Analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

MSJ x



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



**Platina**  
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

IX – Encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Administração/Contabilidade, visando o pagamento;

X – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;

XI – Fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o “Diário de Obra”, cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes;  
e

XIII – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no “Diário de Obra”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

**Parágrafo Único** - Quando o caso, a verificação da utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, este será de responsabilidade do servidor ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, **Sr.º Lucas Garcia dos Santos Rodrigues**, portador do n.º de RG: 33.287.721-8, CPF: 327.037.798-36, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar ao Gestor do respectivo contrato designado pela administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

**Art. 3º** - A designação de que se trata está Portaria, não acarretará nenhum acréscimo adicional aos servidores.

NRJ X



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

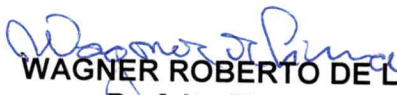


**Platina**  
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017, revogada disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femagnet.com.br](mailto:pplatina@femagnet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **PORTARIA Nº. 181/19 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a Substituição de Membro na Composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 127/18 de 10 de julho de 2018.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO o requerimento do funcionário Reinaldo Antonio Elias da Silva, solicitando sua exclusão como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 127/18 de 10 de julho de 2018;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Platina, nomeada através da Portaria n.º 127/18 de 10 de julho de 2018, nomeando o funcionário Everson Luís de Lima em substituição ao funcionário Reinaldo Antonio Elias da Silva.

**Art. 2º** Fica nomeado como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o Sr. Everson Luís de Lima.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo os demais termos da Portaria n.º 127/18 de 10 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



**PORTARIA Nº. 182/19 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei  
nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos  
Municipais de Platina),

**RESOLVE:-**

**Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao Sr. Antonio Carlos Piza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.740.543 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 087.170.148-08, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de operador de máquinas, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2011 à 01/05/2016, restando 01 (um) mês para este período.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de outubro de 2019, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 19 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **PORTARIA Nº.183/19 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina e dá outras providências”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### **R E S O L V E :-**

**Art. 1º** Designar e credenciar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária:

| <b>NOME</b>                    | <b>CARGO</b>                   | <b>CPF</b>     | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> |
|--------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------------|
| Giovanna Cristina de Paula     | Coordenadora                   | 102.653.399-60 | 10 horas                     |
| Lucia Helena R. Pontes Carro   | Secretária                     | 120.180.628-32 | 20 horas                     |
| Alexandre Roberto de P. Garcia | Vigilante Sanitário            | 130.881.928-50 | 40 horas                     |
| Raphael Chade                  | Assessor de Programas da Saúde | 319.943.628-55 | 2 horas                      |
| Franciele Simone Dallevedove   | Engenheira Civil               | 345.086.908-66 | 1 hora                       |
| Reinaldo A. Elias da Silva     | Médico Veterinário             | 384.982.728-31 | 2 horas                      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 117/19 de 24 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 19 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femagnet.com.br](mailto:pplatina@femagnet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 184/19 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

### RESOLVE:-

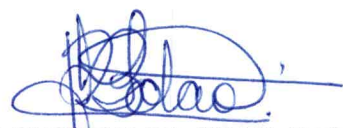
**Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias, sendo de 14/11/2019 à 14/12/2019 de Licença-Prêmio ao Sr. José Gonçalves Guimarães, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.403.055 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.419.478-23, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Motorista, compreendendo o período aquisitivo de 05/02/2007 à 04/02/2012, encerrando-se assim o período aquisitivo.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de novembro de 2019, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de novembro de 2019.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 19 de novembro de 2019.

  
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br



**Platina**  
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 185/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre designação de funcionário público municipal”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**, o falecimento da responsável pelo **Órgão de Defesa do Consumidor – PROCON no município**, Elenice Santana de Paula Assis, designada pela Portaria nº. 276/2017 de 27 de novembro de 2017,

### **RESOLVE:-**

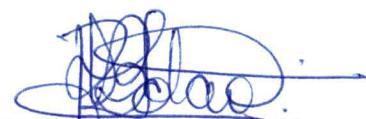
**Art. 1º** Designar a **Sra. GLEICE KELLY BENTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.178.361-X SSP-SP e CPF/MF nº. 441.568.418-12, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de provimento efetivo, como **responsável pelo Órgão de Defesa do Consumidor – PROCON no município**, sem nenhum acréscimo pecuniário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 168/2019 de 04 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



**PORTARIA Nº. 186/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA, COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PLATINA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”;**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 (com alteração da Lei nº. 13.204/15 e Decreto 8.726/16);

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº. 1560/2017 de 02 de maio de 2017 que regulamentou no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Platina, as regras e procedimentos do Regime Jurídico das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho Inseridos em Termos de colaboração, em termos de Fomento ou em Acordo de Cooperação;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 9º, inciso V, do Decreto acima citado,

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Designar Gestor das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil; Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme os relacionados abaixo:

**I – GESTOR DAS PARCERIAS:**

Maria Adélia Carro – RG. nº. 26.735.905-6 SSP/SP

**II – COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Ricardo da Silva Pedroso - RG. nº. 46.151.363-8 SSP-SP

*Wagner Roberto de Lima*



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femane.com.br](mailto:pplatina@femane.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Platina**  
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Cláudia Dias Payão – RG. nº. 15.974.882-SSP/SP

Giovanna Cristina de Paula – RG. nº. 12.335.510-5 SSP/SP

## II – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Ricardo da Silva Pedroso - RG. nº. 46.151.363-8 SSP-SP

Cláudia Dias Payão – RG. nº. 15.974.882-SSP/SP

Giovanna Cristina de Paula – RG. nº. 12.335.510-5 SSP/SP

**Parágrafo único** – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias em especial a Portaria nº. 80 de 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de novembro de 2019.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de novembro de 2019.

  
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO  
Diretora de Secretaria



**PORTARIA Nº. 187/19 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;**

**“CONSIDERANDO os preceitos grafados nos artigos 88, I e 89 da Lei Municipal nº. 529 de 19/11/1992, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina”.**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** Conceder gratificação de 10% (dez por cento) por Função Técnica, sobre o salário base da **Sra. Vanessa Aparecida Borges**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.669.401-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 306.451.998-00, ocupante do cargo de Professor PEB I, de provimento efetivo, conforme Sentença, transitada em julgado, no Processo de nº 1000622-88.2017.8.26.0415, que tramitou perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Palmital-SP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de novembro de 2019.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de novembro de 2019.

**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



*Prefeitura Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



**Platina**  
Um Governo firme e transparente

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**PORTARIA Nº. 188/19 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;**

**“CONSIDERANDO os preceitos grafados nos artigos 88, I e 89 da Lei Municipal nº. 529 de 19/11/1992, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina”.**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** Conceder gratificação de 10% (dez por cento) por Função Técnica, sobre o salário base da **Sra. Simone Pereira Silva Montechese**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.815.432-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 120.183.818-57, ocupante do cargo de Professor PEB I, de provimento efetivo, conforme Sentença, transitada em julgado, no Processo de nº 1000640-12.2017.8.26.0415, que tramitou perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Palmital-SP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria

---

**Prefeitura Municipal de Platina**  
*Um Governo firme e transparente*



*Prefeitura Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**PORTARIA Nº. 189/19 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;**

**“CONSIDERANDO os preceitos grafados nos artigos 88, I e 89 da Lei Municipal nº. 529 de 19/11/1992, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina”.**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** Conceder gratificação de 10% (dez por cento) por Função Técnica, sobre o salário base da **Srta. Carmen Aparecida da Conceição Baldez**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.634.527 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 114.251.768-36, ocupante do cargo de Professor PEB I, de provimento efetivo, conforme Sentença, transitada em julgado, no Processo de nº 1000626-28.2017.8.26.0415, que tramitou perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Palmital-SP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria

---

**Prefeitura Municipal de Platina**  
*Um Governo firme e transparente*